



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

EDITAL Nº 28/2026

**SELEÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CÂMPUS PELOTAS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PELOTAS, considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente torna pública a Seleção de integrantes para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital, observando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP 91/2013.

1.2 O processo tem como objetivo selecionar servidoras/es docentes do quadro efetivo do Câmpus Pelotas para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) no Câmpus.

1.2.1 Poderão inscrever-se servidoras/es docentes do quadro efetivo do Câmpus Pelotas,

1.3 As atribuições da CPPD e das/os integrantes estão detalhadas no Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada pela Resolução 91/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 à 25 de junho de 2026, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2 A/O candidata/o deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: [formulário de inscrição](#).

2.2.1 A/O candidata/o deverá preencher uma breve apresentação no formulário de inscrição que será disponibilizada para a comunidade acadêmica.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio do login do e-mail institucional da/o candidata/o.

2.4 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

2.6 A/O candidata/o se responsabiliza por acessar o e-mail institucional e acompanhar informações a respeito deste edital.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas uma vaga para titular e duas vagas para suplentes para compor a CPPD no câmpus Pelotas.

3.2 Não havendo inscrições suficientes para preencher as vagas o Diretor-Geral do Câmpus Pelotas irá indicar as/os integrantes necessárias/os para a composição da CPPD no Câmpus.

3.3 Poderão participar da presente seleção as/os servidoras/es docentes com a lotação de exercício no Câmpus Pelotas, do quadro efetivo do IFSul.

3.4 As/Os candidatas/os deverão dispor de, no mínimo, duas horas de atendimento por semana das/os docentes do Câmpus.

3.4.1 Caso seja necessário, as/os integrantes da CPPD realizarão o atendimento de maneira presencial.

4. DAS/OS INSCRITAS/OS

4.1 A lista preliminar das/os candidatas/os inscritas/os será enviada por informe para o e-mail institucional das/os servidoras/es docentes do câmpus.

4.2 O recurso contra a lista preliminar de inscritas/os poderá ser enviado por meio do e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

4.3 Somente serão aceitos os recursos encaminhados via e-mail institucional.

4.4 Os recursos serão analisados e decididos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

4.5 A lista definitiva das/os candidatas/os inscritas/os será divulgada por meio de informe a todas/os servidoras/es docentes do câmpus Pelotas, em conformidade com o cronograma deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dar-se-á mediante processo de consulta às/aos docentes do Câmpus entre as/os candidatas/os, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis.

5.2 As/Os candidatas/os serão eleitas/os pelas/os docentes do Câmpus Pelotas, do quadro efetivo do IFSul .

5.3 A lista final apresentará a relação nominal de todas/os inscritas/os, por ordem de votação, indicando as/os selecionadas/os como titulares e suplentes.

5.4 Serão selecionadas/os docentes para ocupar as vagas definidas no subitem 4.1, conforme segue:

5.4.1 A/O primeira/o que receber mais votos, como representante titular;

5.4.2 A/O segunda/o e terceira/o docentes que receberem mais votos, respectivamente, como representantes primeira/o e segunda/o suplentes.

5.5 A/O candidata/o poderá impetrar recurso contra o resultado da seleção, por meio do envio de e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

5.6 Somente serão aceitos os recursos encaminhados pelo e-mail institucional da/o candidata/o.

5.7 Os recursos serão analisados e decididos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

5.8 A lista definitiva das/os candidatas/os selecionadas/os será divulgada no sítio eletrônico institucional, [Espaço da CPPD](#), conforme previsto no cronograma desse Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado desta seleção terá validade somente para este processo, para o exercício de mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

6.2 Havendo vacância de mandato de titular a/o primeira/o suplente mais votado no pleito irá assumir o mandato da/o titular.

6.2.1 Em caso de desistência ou impedimento da/do primeira/o suplente, será chamada/o a/o segunda/o suplente.

6.2.2 A/O suplente poderá exercer o mandato por até 2 anos, com direito a uma recondução.

6.3 Em não havendo número de candidatas/os maior que o número de vagas de titulares, não será necessário a realização do processo eleitoral e as/os candidatas/os serão automaticamente indicadas/os para compor a CPPD do Câmpus Pelotas.

6.4 Os documentos relacionados a este edital estarão disponíveis no link [Espaço da CPPD](#).

6.5 Caso existam votos no processo que não seja de docentes, os mesmos serão excluídos na validação dos votos.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

Pelotas, 18 de junho de 2026

Assinado eletronicamente

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor-geral

Câmpus Pelotas

ANEXO I - CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|-----------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições | 18/06/2026 a 25/06/2026 |
| | |

| | |
|--|-------------------------|
| Envio da Lista Preliminar de Inscrições/os para as/os candidatas/os | 26/06/2026 |
| Período para Recursos | 29/06/2026 |
| Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de Inscrições/os | 30/06/2026 |
| Período de campanha | 01/07/2026 à 08/07/2026 |
| Votação | 09/07/2026 |
| Divulgação do resultado | 10/07/2026 |
| Período para Recursos | 11/07/2026 |
| Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de classificação | 12/07/2026 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Krolow Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PL-DIRGER**, em 19/06/2026 14:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416585

Código de Autenticação: 494f5f5746



Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Telefone: (53) 2123-1000